



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 23354.000877/2020-48

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 06/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRABALHADOR AGROPECUÁRIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 E SEUS ANEXOS.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Substituto, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE xx8665x, nomeado(a) pela Portaria nº 89/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.531.343/0001-08, sediada na Rua Gerônimo Thives, nº 196, bairro Barreiros, cidade de São José/SC, CEP 88.117-290 Fone/fax: (48) 33467887, e-mail: comercial@grupoadservi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Fernanda Maria Pereira, Administradora, CPF nº xxx.912.179-xx, RG: x65001x - SESP/SC, tendo em vista o que consta no Processo no 23354.000877/2020-48, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 06/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, conforme Cláusula Sexta do Contrato, em virtude da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho para 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 21.605,30** (Vinte e um mil, seiscentos e cinco reais, e trinta centavos), retroativo a 01 de janeiro de 2023. O valor total a ser aditivado ao contrato referente a diferença do período de 01/01/2023 a 07/12/2023, é de R\$ 18.245,05(Dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e cinco centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

2.1.1 Refere-se, a alteração, aos novos valores praticados pelo Sindicato das empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de SC, conforme planilha aprovada pelo setor contábil do Campus.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá na Nota de Empenho 2023NE000066, Elemento de Despesa: 33.90.37, Programa de Trabalho: 170772, Fonte: 1000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente apostilamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 26 de junho de 2023

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Diretor Geral

Representante legal

Testemunhas:
